

LEI MUNICIPAL N.º 1986, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

“Autoriza concessão de auxílio financeiro à Entidade que nomina, define sua aplicação e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, um auxílio financeiro no montante de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Clube da Terceira Idade Alegria de Viver, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ n.º 03.680.807/0001-00, estabelecida na Rua Cascata nº 281, Centro, cidade de Boqueirão do Leão - RS, como objetivo de efetuar a reforma e pintura do prédio.

Art. 2º - A Entidade favorecida deverá apresentar a correspondente prestação de contas, relativa à aplicação do recurso após o recebimento do auxílio conforme cronograma de execução no Plano de Trabalho em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.0.002 – Apoio Entidades Representativas Município

3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições R\$ 8.000,00

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Novembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em Exercício.

PLANO DE TRABALHO

1. PARTES:

- 1.1 MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
- 1.2 CLUBE DA TERCEIRA IDADE ALEGRIA DE VIVER

2. OBJETO:

Constitui objeto do presente ajuste a utilização de auxílio financeiro na ordem de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) visando a reforma e pintura do prédio.

3. META:

A entidade que presta serviços de relevante interesse público à sociedade, tais como entretenimento, divertimento, distração e relaxamento, levando também o nome do Município a outras comunidades, promove todos os anos o Baile que reúne clubes de 3ª Idade de toda a região, também os recursos disponibilizados pela municipalidade, auxiliarão na manutenção da pintura da sede social na sua parte externa, pois neste ano de 2021, o prédio foi cedido para aplicação das vacinas contra o COVID-19.

4. ETAPAS DE EXECUÇÃO:

- 4.1 – 1ª Etapa – Encaminhamento do pedido;
- 4.2 – 2ª Etapa – Lei autorizando o Recurso;
- 4.3 – 3ª Etapa – Liberação do Recurso;
- 4.4 – 4ª Etapa – Aplicação do Recurso;
- 4.5 – 5ª Etapa – Apresentação da Prestação de Contas.

5. RECURSO:

R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Encaminhamento do Pedido outubro de 2021
Lei autorizando o Recurso outubro de 2021
Liberação do Recurso novembro de 2021
Aplicação do Recurso novembro e Dezembro de 2021
Apresentação da Prestação de Contas até o final de Janeiro de 2022

Boqueirão do Leão, 04 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
Prefeito Municipal

SEGUNDO CONVENENTE
Presidente